



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

COMISSÃO COORDENADORA DAS ELEIÇÕES PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO.

(Resoluções CONSUN nº 292, de 06 de março de 2018, nº 123, de 26 de março de 2010, nº 12, de 20 de novembro de 1992, nº 08, de 12 de dezembro de 1996, Portarias GR nºs 728/2017 - MR, 71/2018 – MR e 99/2018 - MR)

PLANO DE TRABALHO PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS – FÍSICA BIENIO 2025-2027

Guillermo Lazar Mentech

Candidato a Coordenador

Apresento a seguir, as pautas que nortearão as ações a serem desenvolvidas pela coordenação do curso de Ciências Naturais com Habilitação em Física no período de setembro de 2025 a setembro de 2027. Este plano, elaborado para um possível mandato como coordenador, expõe as diretrizes básicas que se pretende seguir ao longo desse período, o qual será integralmente dedicado à execução dessas ações, bem como de outras demandas que eventualmente surgirem.

As ações básicas do plano de trabalho são:

- Trabalhar junto aos membros do colegiado na diminuição da evasão discente.
- Incentivar e contribuir para que os discentes permaneçam no campus estudando e vivenciando a universidade fora do horário das aulas.
- Escutar as demandas dos discentes visando compreender as dificuldades dos mesmos e agir em prol de solucioná-las.
- Mapear a situação laboral dos alunos egressos do curso.
- Fortalecimento do NDE – Núcleo Docente Estruturante: reuniões periódicas visando discutir o andamento do curso e os rumos que devem ser tomados em decisões da coordenação.
- Trabalhar junto aos membros do colegiado na implementação de projetos de extensão que permitam aos discentes da Física, cumprir com a carga horária obrigatória estabelecida.
- Trabalhar junto a direção do CCBA para a melhoria das condições de

infraestrutura e espaços que viabilizem o trabalho em pesquisa dos docentes do curso de Física.

- Divulgar o curso de Física nas redes de ensino público e privadas de Bacabal.
- Atuar como membro vinculante entre o colegiado do curso de Física e o Conselho de Centro.
- Incorporar de forma constante e efetiva o representante discente nas reuniões de colegiado.
- Planificar e organizar junto aos demais integrantes do colegiado, eventos de características diversas que possam acrescentar na formação dos nossos alunos.
- Planificar e organizar junto aos demais integrantes do colegiado, a participação dos nossos discentes em eventos fora do CCBA.
- Trabalhar para adequar o acervo bibliográfico às necessidades do curso.
- Laboratório didático de ensino: Trabalhar por ampliação do espaço destinado as práticas laboratoriais de Física, bem como, pela aquisição de novos equipamentos.
- Trabalhar em conjunto com os demais integrantes do colegiado, para que cada um participe, pelo menos, em dois dos quatro eixos de atuação (ensino, pesquisa, extensão e gestão).
- Trabalhar, com base na última avaliação do curso, nos pontos mais críticos da mesma, visando um aumento significativo na nota final, que na última avaliação foi de 3,66 ficando somente a 0,17 pontos do conceito 3.
- Trabalhar em favor de que o colegiado de Física continue sendo um espaço de discussões e decisões harmônico e plural.
- Atender, na medida das possibilidades, as demandas dos membros do colegiado.
- Apoiar e fomentar, dentro da legalidade, as iniciativas de capacitação contínua dos docentes.

Grato pela sua atenção e confiança.

Bacabal, julho de 2025.

Prof. Guillermo Lazar